

Brasil

Acto del Presidente de 02/09/2021

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data da publicação do presente ato, prorrogáveis por igual período mediante solicitação do Coordenador do Grupo a esta Presidência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pela Deputada LIZIANE BAYER (PSB-RS), terá a seguinte composição:

- Jaqueline Cassol (PP-RO)
- Liziane Bayer (PSB-RS)
- Rosana Valle (PSB-SP)
- Tabata Amaral (PDT-SP)
- Luísa Canziani (PTB-PR)
- Edna Henrique (PSDB-PB)
- Carla Dickson (PROS-RN)
- Bia Cavassa (PSDB-MS)
- Mara Rocha (PSDB-AC)
- Erika Kokay (PT-DF)
- Lucas Gonzalez (NOVO-MG)
- Diego Garcia (PODE-PR)
- Soraya Santos (PL-RJ)
- Sílvia Cristina (PDT-RO)
- Enrico Misasi (PV-SP)

Parágrafo único. A atividade de relatoria caberá à Deputada JAQUELINE CASSOL (PP-RO).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.